



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 135/11

Autores: Vereador Ducimar de Jesus Cardoso - “Kadu Garçon”
Vereador Erb de Oliveira Martins – “Uruguaio”

“Fica instituído no calendário oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o evento ‘Passeio Enduro (F.I.M – “Federação Internacional de Motociclistas”) Croos”, e dá outras providências”.

MÁRIO CELSO HEINS, prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o evento ‘Passeio Enduro (F.I.M.) Croos’, a ser realizado, anualmente, no primeiro domingo do mês de dezembro, em comemoração ao aniversário da cidade.

Art. 2º O local de saída e o itinerário do evento serão definidos em acordo entre os organizadores e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social, autorizado a convidar as entidades assistenciais interessadas, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal, para efetuar o comércio de alimentação, tendo a renda revertida para as mesmas.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

(Fls. 2/3 – Projeto de Lei nº 135/11)

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de novembro de 2011.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadu Garçon”
- Vereador-

ERB DE OLIVEIRA MARTINS
“Uruguaio”
-Vereador – Presidente-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste *Estado de São Paulo*

(Fls. 3/3 – Projeto de Lei nº 135/11)

Justificativa

Este Projeto de Lei tem como objetivo principal a confraternização entre pilotos de enduro (F.I.M.), adeptos e simpatizantes da cidade e de outras cidades da região.

Através desses encontros, os amantes deste esporte podem compartilhar experiências com os amigos.

Além disso, com este evento dentro do calendário cultural municipal, as entidades assistenciais da cidade terão mais esta oportunidade para angariar fundos, os quais serão bem aproveitados por elas na ajuda dos mais necessitados.

Contamos com o apoio de todos os vereadores para a aprovação desta proposta, que vem ao encontro dos anseios dos pilotos e amantes deste esporte.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de novembro de 2011.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadu Garçon”
Vereador